

Acta da sessão ordinaria de 29 de dezembro de 1960.

Aos vinte e nove dias do mez de dezembro de mil novecentos e dez do primeiro anno da Republica, na villa de Oliveira de Azeméis, nos Paços do concelho e sala das sessões da commissão municipal, estando presentes o senhor vice-presidente Antonio de Bastos Nunes e os senhores membros Alfredo Furia Alvim, Francisco Furia Brandeiga, Carbelino Alves da Silva Brandeiga, Francisco da Cunha e Silva, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão, com assistencia do senhor administrador do concelho.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente um officio do senhor secretario de fazenda d'este concelho, numero setenta e sete, de vinte e um do corrente, em que diz que, pelo deceto de dezesis do corrente mez, determina-se que seja competencia exclusiva das camaras municipales a nomeação de tres reges effectivos e tres supplementes da junta de Repartidores das contribuições industrial que, com os seus dois membros natos, que são o secretario de fazenda e o delegado do presidente da Republica, completará a mesma junta nos termos do artigo quarenta e seis e seus paragraphos primeiro e segundo do Regulamento de dezesis de junho de mil novecentos e dez mil e cento e vinte e seis, e que no sentido indicado pede a commissão municipal que lhe seja enviada a lista da nomeação dos membros da mencionada junta para ser communicada á repartição de fazenda districtal. A commissão nomeou para effectivos os cidadãos Antonio Jose Alves Marinho, Francisco Furia Brandeiga e Raimundo Brito Ribeiro, e para supplementes João Trino da Silva, Antonio Moreira Fernandes e Antonio Jose Cerqueira.

O acta da Commissão districtal, numero trezentos e dois, de quinze de dezembro corrente, enviando duas copias das suas deliberações numero seis mil quinhentos e cinquenta e sete e seis mil quinhentos e cinquenta e oito, tomadas em sessão de quinze do corrente, approvando a lista camara municipal tomadas em sua sessão de trinta de novembro ultimo,

em que foi resolvido substituir a postura relativa ao exercício da caça, de um de setembro de mil novecentos e cinco, pela forma constante da lei de 20 de agosto de 1905, e os artigos quinze, vinte e três e vinte e seis do código de posturas, pela forma constante das respectivas leis. A comissão resolveu que as novas posturas comecem a vigorar no primeiro de janeiro e que as licenças para caçar sejam solicitadas dentro do prazo de quinze dias a principiar n'aquele dia, e que a matricula dos cães se faça dentro do prazo referido.

Um extracto da sessão da comissão parochial de Assella propõe attestado de pobreza para Manuel José da Silva, casado, fideiussor, da Carrua d'Assella, por ser absolutamente pobre. A comissão resolveu passar o attestado.

Outro da sessão da comissão parochial de Carezera propõe attestado de pobreza para Manuel José dos Santos, filho de Albino José dos Santos, do lugar de Sibraes, por ser pobre. A comissão resolveu passar o attestado.

Outro da comissão parochial propõe attestado de pobreza de João da sessão da comissão parochial de Lezias propõe attestados de pobreza para Joaquim d'Almeida e Virginia d'Almeida, filhos de Alberto d'Almeida, do lugar de Reganha, por se acharem com uma moléstia na cabeça. Indefido por falta de competência, a qual pertence ao parochio.

Um requerimento de Maria Carolina do Costa, d'esta villa, em que diz que se obriga a retirar o lixo da Feira dos ovos, Paça e ruas da villa, e a fazer a respectiva limpeza, e bem assim a retirar o estorno das letinas da casa da escola, entrando no cofre do municipio com a quantia de dois mil e seiscentos reis, preço que costuma produzir dito estorno e lixo, obrigando-se a requerente ás condições respectivas. Indefido.

Outro de João Alves Trade, de Alcinia, de Bonfim, para lhe serem demarcados dez more metros quadrados de terreno municipal que em tempo legalmente adquiriu junto do seu prédio, e bem assim para ficar este. Indefido, ficando o terreno determinado por tres linhas formam uma area triangular; uma das linhas, a do nascente, junto do caminho publico, fica determinada por dois marcos, dos quaes um está em cedido ao nome do proprietario do requerente, e outro a beira da estrada.

da; a segunda linha, a do frente, fica determinada pelo mar-
co do bicho da estrada e pelo cumhal (pente) da casa do requi-
rente, e a terceira linha pela casa e muro do mesmo requerente.

Outro de Joaquim Marques Ferreira, de Loure, de Brumão, para
construir uma casa e habitação que terem seu frente do caminho
público, no dito lugar de Loure, e para depositar materiais na via
pública. Esperado, visto serem apprehensões de terreno publico.

Outro de José Pereira da Rosa, de Loure, de Brumão, para comprar
uma faixa triangular de terreno baldio, no mesmo lugar, compreendi-
da entre caminhos publicos, para lá edificar um prédio e habi-
tação. Esperado.

Outro de Domingos Da Costa Freitas, da Igreja, de Sant' Lázaro
de Ribeirão, para reparar um mural e fachada estrada, recon-
struir uma parede de vedação do seu prédio sito no dito lugar. Dife-
rido, sendo a reconstrução do mural que feita pelos alieados/actuaes
alicerces d'igo alieados/actuaes e o adiantamento do muro seguir
o alinhamento do que está feito.

✓ Per proposta do megal senhor Francisco, resolveu a commissão fa-
zer a vistoria do edificio da iluminação publica da casa da senhora
Alma Julia de Aguiar, no nome do conselheiro Benedito Rodrigues de Souza,
para o muro de propriedade do senhor Antonio José da Silva Vil-
lae, com a condição de ser retirado d'ali quanto o dono do proprie-
dade quizer fazer qualquer edificio no sitio do muro.

Per proposta do megal senhor Francisco resolveu a commissão ter-
nar definitivas as ruas do São João do Brumão e quaesquer outras
que de futuro se possam crear, as posturas respeitantes ao mercado
d'esta villa.

Resolveu finalmente que se realizasse no dia trinta e um do
corrente uma sessão extraordinaria para se tratar exclusivamente
de pagamentos.

Da Vão havendo mais assumptos a tratar o senhor presiden-
te encerrou a sessão da qual lavrou a presente acta que vai ser
devidamente assignada depois de lida por mim Joaquim Gomes
da Silva, secretario, que a escrevi.

Antonio de Castro Nunes

Vice

102
Plano

Alvaro Ferreira Almeida
S. F. Gaudencio
D. L. Alves de Almeida Lourenço
Francisco de Sousa Silva
excmo. Sr. coronel de S. J. Cruz
Real e pessoal da acta de esta cidade de S. J. Cruz

Alvaro
S. F. Gaudencio
D. L. Alves
Francisco
excmo. Sr.

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeitões